
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS EMITIDO EM 22/12/2020 14:13	
---	--	---

VISUALIZAÇÃO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Monitoria 2020-1
Tipo de Projeto:	PROJETO DE MONITORIA
Ano de Referência:	2020
Data de Início:	15/02/2021
Data de Fim:	23/04/2021
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO
Edital:	UFCAT - Edital 02/2020 da Monitoria 2020/1 (MONITORIA)
Bolsas Solicitadas:	3
Coordenador(a):	MARINA VALENTIM BARROS
E-Mail do Projeto:	marinote@ufg.br
Centro:	UNID. ACAD. ESP./EDUCAÇÃO - CATALÃO (11.02.07)
Situação:	EM EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 02/2020 - Processo Seletivo de Monitoria Remota ano letivo 2020-1 da UFCAT

O(A) COORDENADOR DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, torna pública as Normas Complementares ao Edital Processo Seletivo de Monitoria da UFCAT nº. 02 de 15 de dezembro de 2020, visando seleção discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do ano letivo 2020/1.

Este processo seletivo visa a seleção de discentes dos cursos de graduação para o preenchimento das vagas de monitoria dos componentes curriculares que serão ofertados de forma remota, por meio de plataformas digitais e virtuais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de Monitoria Remota da UFCAT:

- Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº. 02/2020.
- Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (DOZE) horas semanais, em horas definidas pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

Remota.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever:

a) o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFCAT, com aprovação componente curricular pleiteado.

OBS – Alunos com aproveitamento de disciplina (**AV**), será considerado nota 6,0.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas Normas Complementares até dia 28/01/2021:



2.3. O candidato deverá encaminhar o Histórico Acadêmico para o email marinote@ufg.br. O não envio do Histórico Acadêmico acarretará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção simplificado será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará o seguinte critério de acordo com a determinação do Professor orientador

- *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*

3.2. Os Componentes Curriculares, Professor(a) Orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Curso: Educação do Campo e Pedagogia

Disciplina: Física 1, Fundamentos Filosóficos e Sócio Históricos da Educação e Psicologia da Educação II

O(A) candidato(a) deverá encaminhar o Histórico Acadêmico para o endereço marinote@ufg.com

O exame de seleção simplificado será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará o seguinte critério de acordo com a determinação do Professor orientador

- *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*

CÓDIGO E COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA (voluntário e remunerado)
--------------------------------	-------------	----------------------------	------------------------------------

FAE0041 - FUNDAMENTOS FILOSÓF. E SÓCIO-HIST. DA EDUCAÇÃO	01	Cleudio Marques Ferreira	Remunerado
FAE0120 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - FÍSICA I	01	Marina Valentim Barros	Remunerado
FAE0087 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	01	Elis Regina da Costa	Remunerado

3.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

3.4. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidos selecionados:

- I – maior média global;
- II - maior percentual de carga horária integralizada;
- III – maior média relativa.

3.5. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.6. A Comissão de Professores, após análise dos critérios de seleção, enviará, até o dia 03/02/2020 à Coordenação de Monitoria da Unidade Especial de Educação por meio do correio eletrônico marinote@ufg.br o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

- I - a disciplina;
- II – nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
- III – *Status* final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:
 - a) “classificado(a)”
 - b) “não classificado(a)” – (apenas para quem não atingiu a nota mínima)
 - c) “desclassificado” – falta de documentação”

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **03/02/2020** no endereço eletrônico <https://monitoria.catalao.ufg.br>.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **08/02/2020**, no mesmo endereço mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **08/02/2020**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **04/02/2020**, via e-mail: marinote@ufg.br.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **08/02/2020** no endereço eletrônico: <https://monitoria.catalao.ufg.br>.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, nos dias 09 de fevereiro, via e-mail: marinote@ufg.br. No caso de o estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, será preenchida a vaga de maior nota obtida pelo candidato.

6.2. No dia **09/02/2020** a Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial de Educação SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **12/02/2020** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Os monitores que venham ser contemplados com bolsa serão notificados via e-mail cadastrado no SIGAA e estes devem responder ao e-mail com o aceite ou não aceite da bolsa em **até dois dias** após a notificação de recebimento da bolsa.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do Edital Geral nº **02/2020**, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Geral de Monitoria da UFCAT.

7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso na mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e, na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenações de Monitoria e pela PROGRAD/UFCA

Catalão, 21 de dezembro de 2021



Marina Valentim Barros

Coordenador(a) de Monitoria da Unidade Especial de Educação

COMPONENTES CURRICULARES

Componente Curricular: FAE0120 - CIÊNCIAS DA NATUREZA - FISICA I

Previsão de Oferta: 1º Período Letivo

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Avaliação do Monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Orientador(es):

3019902 - MARINA VALENTIM BARROS

Componente Curricular: FAE0041 - FUNDAMENTOS FILOSÓF. E SÓCIO-HIST. DA EDUCAÇÃO

Previsão de Oferta: 1º Período Letivo

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Avaliação do Monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Orientador(es):

2403622 - CLEUDIO MARQUES FERREIRA

Componente Curricular: FAE0087 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

Previsão de Oferta: 1º Período Letivo

Carga-horária semanal destinada ao projeto:

12

Atividades desenvolvidas pelo monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Avaliação do Monitor:

De acordo com resolução Cepec n.º 1418/2016 e demais normativas.

Orientador(es):

1695897 - ELIS REGINA DA COSTA

DOCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Docente	Vínculo	Data Início	Data Fim
3019902 - MARINA VALENTIM BARROS	COORDENADOR(A)	15/02/2021	23/04/2021
1695897 - ELIS REGINA DA COSTA	ORIENTADOR(A)	15/02/2021	23/04/2021
2403622 - CLEUDIO MARQUES FERREIRA	ORIENTADOR(A)	15/02/2021	23/04/2021

DISCENTES ENVOLVIDOS NO PROJETO

Discente	Vínculo	Data Início	Data Fim
----------	---------	-------------	----------

AÇÕES DAS QUAIS O PROJETO FAZ PARTE

Este projeto não faz parte de uma ação acadêmica associada

AVALIAÇÕES DO PROJETO DE ENSINO

Projeto não possui nenhuma avaliação

LISTA DE DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO

Departamento	Data/Hora Autorização	Situação
Projeto ainda não foi enviado aos departamentos envolvidos!		

HISTÓRICO DO PROJETO

Data/Hora	Situação
21/12/2020 16:22:31	CADASTRO EM ANDAMENTO
21/12/2020 16:26:42	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
21/12/2020 17:31:31	MONITORIA PROPOSTA DEVOLVIDA PARA COORDENADOR
21/12/2020 17:31:31	CADASTRO EM ANDAMENTO
21/12/2020 18:28:28	AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS
21/12/2020 18:31:02	EM EXECUÇÃO

SIGAA | CERCOMP - CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - (62) 3521-1079 / (62) 3521-1090 | Copyright © 2006-2020 - UFG - srv-app1.ufg.br.srv1inst1